



Programa de TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO PENAL I.

5º período: 40h/s

Aula: Teórica

EMENTA:

Introdução ao direito penal. Aplicação da lei penal. Fato típico. Antijuridicidade. Culpabilidade. Concurso de pessoas.

OBJETIVOS:

Habilitar o futuro profissional ao exercício das funções que lhe forem atribuídas na órbita do direito penal, diante da perspectiva penal-constitucional e dos direitos humanos. Compreender a teoria geral do Direito Penal, a fim de aplicá-la aos tipos penais incriminadores em situações concretas.

METODOLOGIA DE ENSINO:

Aulas expositivas e interativas. Leitura e discussão de textos. Estudo de casos. Realização de pesquisas jurídicas. Debates interdisciplinares.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

Provas escritas individuais ou provas escritas individuais e trabalho(s)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

UNIDADE I – DIREITO PENAL EM UM MUNDO GLOBALIZADO

UNIDADE II – CRIME ORGANIZADO

UNIDADE III – TUTELA PENAL DOS INTERESSES NÃO-INDIVIDUAIS E RESPONSABILIDADE PENAL DA PESSOA JURÍDICA.

UNIDADE IV – TERRORISMO

UNIDADE V – DIREITO PENAL INTERNACIONAL



BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COSTA, Renata Almeida da. A sociedade complexa e o crime organizado: a contemporaneidade e o risco das organizações criminosas. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2004.

DELMAS-MARTY, Mireille. Três desafios para um direito mundial. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2003.

JUPIASSÚ, Carlos Eduardo Adriano. O Tribunal Penal Internacional: a internacionalização do direito penal. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-María. A expansão do direito penal: aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais. São Paulo: RT, 2002.

TIEDEMANN, Klaus. Poder econômico y delito. Buenos Aires: Ariel Derrecho, 1985.